



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE PICOS REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A **CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) DEVERÃO APRESENTAR-SE NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022 E NO DIA 21 DE JUNHO 2022, RESPECTIVAMENTE, ÀS 06:30 HORAS, NA GUARNIÇÃO DE PICOS, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N, JARDIM, PICOS-PI.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF), REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO-STT, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA NA GU DE PICOS-PI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1º	STT2022-041219241182	IRANILDO ANDRADE COSTA
2º	STT2022-041116401236	LUIS FERNANDES DE SOUSA ROSA
3º	STT2022-041422411885	PAULO PLATINI ARAUJO MONTENEGRO

OBSERVAÇÃO:

9.1 Serão chamados para o Exame de Aptidão Física (EAF) e prosseguirão no processo seletivo os candidatos “Aptos” na Inspeção de Saúde (IS) e de maior pontuação na Entrevista/Avaliação Curricular. Nesta fase serão selecionados até 2 (dois) candidatos para cada vaga prevista para incorporação.

9.2 O candidato convocado para a realização do EAF deverá preencher o Anexo N e apresentar-se no local previsto, conforme Anexo B, na Localidade onde está realizando o processo seletivo, no primeiro e no segundo dia marcado no Calendário Geral (Anexo A), conduzindo traje esportivo.

9.3 O candidato que estiver impossibilitado de realizar qualquer exercício ou venha a apresentar qualquer problema físico ou de saúde antes ou durante sua execução e não o concluir, será eliminado do processo seletivo.

9.4 Não haverá segunda chamada para os candidatos que faltarem à primeira chamada do EAF.

9.5 O candidato que faltar ao Exame de Aptidão Física (EAF), não vier a completá-lo ou chegar após o início da primeira tarefa do dia, mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

9.6 As candidatas grávidas não poderão participar do Exame de Aptidão Física (EAF) em virtude dos riscos decorrentes do referido exame.

9.7 O estado de gravidez deverá ser, obrigatoriamente, comunicado pela candidata ao Chefe da Comissão de Aplicação do Exame de Aptidão Física. Problemas decorrentes da não comunicação serão de responsabilidade exclusiva da candidata.

9.8 A aptidão física será expressa pelo conceito “APTO” ou “INAPTO”, de acordo com os índices mínimos para cada prova. 9.9 O Exame de Aptidão Física possui caráter eliminatório, constituindo-se na avaliação das condições mínimas de higiene física dos candidatos.

9.9.1 Em caso de incorporação, será exigido padrão de aptidão física superior, de acordo com a legislação específica que regula os Testes de Aptidão Física (TAF), realizados 3 (três) vezes ao ano nas Organizações Militares do Exército.


9.10 O EAF será avaliado pela aplicação de tarefas.

9.11 As tarefas estabelecidas para o EAF são realizadas pelo candidato com traje esportivo, em movimentos sequenciais padronizados, de forma contínua e execução segundo a legislação em vigor.


Picos/PI , 14 de junho de 2022




VICTOR HUGO SILVA CYPRIANO – Cap
Presidente da CSE de Picos - PI.



STIVE VICTOR DE SOUSA – 2º Ten
Membro da CSE



HILTON DE SOUSA BARBOSA – 1º Sgt
Membro da CSE



HILÁRIO WESLEY SILVA ARAUJO – 2º Sgt
Membro da CSE

Munilo Barros Reis

MURILO BARROS REIS – 3º Sgt
Membro da CSE